



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE RECURSO**

**Pregão Eletrônico nº 26/2023**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, com **objeto a** “Contratação de empresa especializada para confecção de Calçado Escolar visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **CALIXTO MARQUES COMERCIAL LTDA** para o grupo considerando o parecer da procurador e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.09.06 10:52:52 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº176/2023 - Data: de 14  
de setembro de 2023.**